

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº134/2026


Sertão Santana, 23 de abril de 2026.

Senhor Presidente:

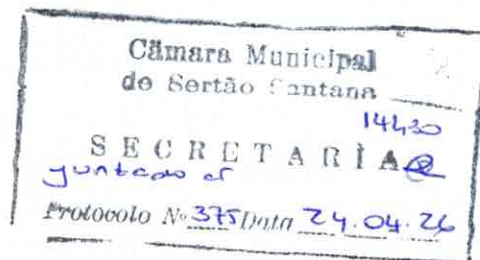
Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos através do presente, solicitar a retirada do Projeto de Lei Nº1.769, de 10 de abril de 2026, que atualiza a redação do § 3º do artigo 28 e artigo 28A da Lei Municipal Nº1.013, de 5 de dezembro de 2007, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Sertão Santana, institui o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


RENATO ADÃO BURCHERT
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador VILSON SIEGERSTATTER
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS



Doê Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!